



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 163, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 125/2023)**

Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do “VEM DE BIKE”.
(Autoria: Vereador Clodoaldo Santos da Silva)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do “VEM DE BIKE”, a ser celebrado nos dias do 3º domingo do mês de maio e no domingo mais próximo do Dia Mundial Sem Carro, comemorado anualmente em 22 de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 12 de dezembro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

